



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes N.º 558 — Caixa Postal N.º 138 — Telefones: (0182) 42-1221 e 32-1222
CEP 19.570 — REGENTE FEIJÓ — SP.

CERTIFICO e dou a Lei que a apresenta
sob n.º 01/90 de 22 de 02 de 90
Regente Feijó - SP
Oficial do Registro Civil

= L E I Nº 1.436/90 =

FOUAD YOUSSEF MAKARI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando' de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emendas, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE VERBAS DO ORÇAMENTO - PROGRAMA VIGENTE"

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar - dentro do Orçamento Programa Vigente, um total de NCZ\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL CRUZADOS NOVOS), às seguintes dotações orçamentárias:

SERVIÇOS MUNICIPAIS (Cart. 43,44,45)

UNIDADE 1 LIMPEZA PÚBLICA

10603252.13-3111-Pessoal Civil.....	200.000,00
-3120-Material de Consumo.....	20.000,00
-3132-Outros Serviços Terceiros	5.000,00

SERVIÇOS MUNICIPAIS (Cart. 48)

UNIDADE 2 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10603272.14-3132-Outros Serviços Terceiros	200.000,00
--	------------

SERVIÇOS MUNICIPAIS (Cart. 52,55)

UNIDADE 3 RUAS E PRAÇAS

10583232.15-3132-Outros Serviços Terceiros	20.000,00
-3132-Outros Serviços Terceiros	20.000,00

SERVIÇOS MUNICIPAIS (Cart. 60)

UNIDADE 6 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

10603262.18-3120-Material de Consumo.....	5.000,00
---	----------

ENCARGOS GERAIS (Cart. 69)

15824922.24-313-Obrigações Patronais.....	250.000,00
---	------------

T O T A L 720.000,00

ART. 2º - Os créditos suplementares serão cobertos com o excesso de arrecadação a verificar-se no presente exercício.

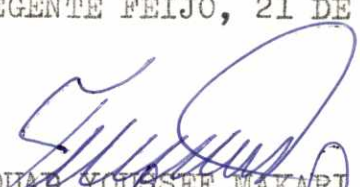


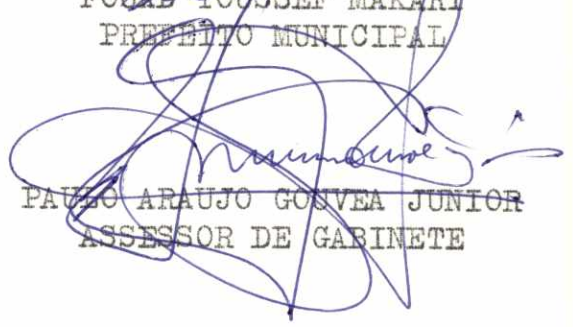
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes N.º 558 — Caixa Postal N.º 138 — Telefones: (0182) 42-1221 e 32-1222
CEP 19.570 — REGENTE FEIJÓ — SP.

ART. 3º — Esta Lei entrará em vigor à partir da data de sua publicação, ou revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ, 21 DE FEVEREIRO DE 1990.


FOUAD YOUSSEF MAKARI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ARAUJO GOSVEA JUNIOR
ASSESSOR DE GABINETE